



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/321/2023**

P.A. Nº. PMC/1785/2022

Pregão: nº 010/2023

PRC/390/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, e do outro lado, a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ nº 02.491.558/0001-42, sediado(a) na Alameda Santos, nº 1826, Bairro Cerqueira Cesar – São Paulo/SP, CEP: 01418-102, dor avante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. **Igor Carneiro da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-10.260-492 SSP/MG, CPF 070.837.126-46 e pelo(a) Sr. **José Augusto de Magalhães Mancuso**, portador(a) da Carteira de Identidade 43500963 SSP/SP, CPF nº 331.368.008-93, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito em sua Comunicação Interna nº. PMC/SESP/242/2025, e documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

**1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/09/2025 e término em 21/09/2026, e o reajuste de valor pelo índice do IPCA/FGV no percentual de 5,35 % (cinco vírgula trinta e cinco por cento), segundo documento de fls. 687 e 688 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

1.3- Deverá ser mantida a garantia contratual prevista na Cláusula Vigésima Oitava do Contrato nº PMC/321/2023.

**2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor**

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 461.186,48 (quatrocentos e sessenta e um mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 115.296,62 (cento e quinze mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) para o exercício 2025, e R\$ 345.889,86 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para o exercício 2026.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros**

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 33 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito  
Unidade: 02 – Comando da Guarda Civil Municipal  
Atividade: 2.204 – Apoio a Atividades da Guarda Municipal  
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

### 4 - CLÁUSULA QUARTA – Desoneração da Obrigação de Renovação da Frota

4.1- Fica pactuado entre as partes que, durante o período de prorrogação contratual ora celebrado, não será exigida da CONTRATADA a obrigação de substituição/renovação da frota por veículos “zero quilômetro”, prevista na Cláusula 29 do edital e item 4.6 do Termo de Referência.

### 5- CLÁUSULA QUINTA – Vedação de Acréscimos Contratuais

5.1- As partes ajustam que, para a presente prorrogação contratual, a CONTRATADA não estará obrigada a aceitar eventual acréscimo quantitativo ou financeiro de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993, ficando, portanto, vedada à ADMINISTRAÇÃO a imposição unilateral de tais acréscimos durante a vigência do presente aditivo.

### 6- CLÁUSULA SEXTA

6.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 18 de setembro de 2025.

JOSE ROBERTO DA  
COSTA:426920166  
53  
Assinado de forma digital  
por JOSE ROBERTO DA  
COSTA:42692016653  
Dados: 2025.09.18  
15:23:47 -03'00'  
José Roberto da Costa  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

IGOR CARNEIRO DA  
SILVA:07083712646  
Assinado de forma  
digital por IGOR  
CARNEIRO DA  
SILVA:07083712646  
Igor Carneiro da Silva

Localiza Veículos Especiais S.A.

JOSE AUGUSTO DE  
MAGALHAES  
MANCUSO:33136800893  
Assinado de forma digital  
por JOSE AUGUSTO DE  
MAGALHAES  
MANCUSO:33136800893

José Augusto de Magalhães Mancuso

Localiza Veículos Especiais S.A.

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 

